MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS

PROCESSO SELETIVO MPGPI 2020
RESULTADO FINAL (03/08/2020)

SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (10 vagas)

CANDIDATO	Média Fase 2	Média Fase 3	Média Final	Classificação
Ciro Magnun Bezerra e Silva	8,20	9,83	**9,01**	CLASSIFICADO
Scheilla Cristina Maia Teixeira	8,50	8,50	**8,50**	CLASSIFICADO
Talita Chintia Vale Lage	7,17	9,67	**8,42**	CLASSIFICADO
Renan Gonçalves Pereira	7,33	9,50	**8,41**	CLASSIFICADO (Critério de desempate item 6.2 do edital)
Felipe Oliveira Lócio	8,33	8,50	**8,41**	CLASSIFICADO
Pamela Raissa Pereira Machado	7,70	8,83	**8,26**	CLASSIFICADO
Juliana Marinho de Oliveira Dantas	7,00	9,50	**8,25**	CLASSIFICADO
Daniele Gomes da Silva Soares	7,00	8,67	**7,83**	CLASSIFICADO
Daniel Bruno de Melo Oliveira	7,20	8,17	**7,68**	CLASSIFICADO
Paulo José Pereira	7,33	8,00	**7,66**	CLASSIFICADO
Dilma Marianna da Silva	8,00	7,00	**7,50**	NÃO CLASSIFICADO
Girliane Fernandes Ferreira da Silva	7,00	7,50	**7,25**	NÃO CLASSIFICADO (Critério de desempate item 6.2 do edital)
Neilma Azevedo de Medeiros	7,50	7,00	**7,25**	NÃO CLASSIFICADO
Ermínio José Araújo de Carvalho	7,20	7,17	**7,18**	NÃO CLASSIFICADO
Schirley Barboza da Silva	7,33	7,00	**7,16**	NÃO CLASSIFICADO
Édipo Helder Fernandes de Melo	7,00	7,00	**7,00**	NÃO CLASSIFICADO

PROFISSIONAIS VINCULADOS A ENTIDADES (2 vagas)

CANDIDATO	Média Fase 2	Média Fase 3	Média Final	Classificação
Juliano Barros de Andrade - TRT 21	7,00	8,83	**7,92**	CLASSIFICADO

VAGA DE LIVRE DEMANDA (1 vaga)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Observações aos candidatos:

1. Eventuais remanejamentos de vagas entre categorias contempladas no edital estão sujeitas à apreciação do Colegiado do Curso e serão comunicadas por e-mail aos candidatos aprovados e não-classificados no limite de vagas ofertadas;

2. Para os candidatos de entidades externas, a matrícula no curso só será efetivada mediante assinatura prévia dos documentos de cooperação com a UFRN, podendo a intempestividade resultar em perda da vaga, que poderá ser remanejada, à critério do colegiado do curso;

3. O **cadastramento** dos candidatos classificados acontecerá em **fevereiro de 2021**, em virtude dos efeitos da Pandemia da COVID-19, que impede as atividades presenciais do programa. Estas têm previsão de retorno em fevereiro/março de 2021. Oportunamente o calendário de matrículas será comunicado aos candidatos aprovados e classificados no limite das vagas disponibilizadas.

A Comissão de Seleção.